



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 19/2024

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada ao SINDICATO RURAL DE TAGUAÍ em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade rural, aos produtores do nosso município e pelo constante incentivo através de cursos e especializações.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato Rural de Taguaí, sob a liderança do Sr. Gilmar Francisco de Mello e Marcelo de Azevedo, tem sido uma força vital na promoção do desenvolvimento agrícola e no fortalecimento da economia local. Sua dedicação incansável e compromisso com o progresso da zona rural têm gerado impactos positivos inegáveis em nossa comunidade.

Além disso, é digno de nota o papel fundamental desempenhado por toda a diretoria do Sindicato, cujo trabalho árduo e visão estratégica têm sido fundamentais para o sucesso das iniciativas desenvolvidas.

Ao longo dos anos, o Sindicato Rural de Taguaí tem sido um farol de orientação e apoio para os agricultores locais, proporcionando-lhes acesso a informações, recursos e oportunidades de capacitação que contribuem significativamente para o aprimoramento de suas atividades produtivas.

Neste sentido, é com grande satisfação que expressamos nossos mais sinceros agradecimentos ao Sindicato Rural de Taguaí, ao Sr. Gilmar Francisco de Mello,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ao Sr. Marcelo de Azevedo e a toda a diretoria, pelo seu comprometimento inabalável e pelos serviços inestimáveis prestados à nossa comunidade rural.

Que este gesto de reconhecimento sirva como estímulo para que continuem a sua nobre missão de promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e o bem-estar dos agricultores de Taguaí.

Nestes termos.

Taguaí, 03 de maio de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO

Vereador